



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.095.500 (ELETRÔNICO)
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO COUTO TERRÃO
ANO REF.: 2020

Em 24/11/2020, encaminho os autos ao Conselheiro-Relator, em cumprimento ao despacho constante da peça nº 06- SGAP.

Leonardo Barreto Machado
Coordenador da 3ª CFM, em substituição
TC – 2466-7